

RESOLUÇÃO N.º /2021

**Recomenda ao Governo a revisão das carreiras profissionais da Polícia de
Segurança Pública**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que reveja as carreiras da Polícia de Segurança Pública, consagrando o 7.º escalão para a categoria de Chefes e adotando mecanismos de compensação para as longas carreiras profissionais que estejam estagnadas.

Aprovada em 6 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)